

Câmara Municipal de Bonito

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia membros da Comissão Administrativa de Estudos e Propostas para o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) da Câmara Municipal de Bonito/MS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 29 e 30, inciso XIX, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a fundamental importância de modernizar a gestão de pessoal e de promover a valorização dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Bonito/MS, garantindo um ambiente de trabalho justo, motivador e propício ao desenvolvimento profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a estrutura de cargos, carreiras e remuneração da Câmara, alinhando-a aos princípios constitucionais da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e buscando a equidade e a profissionalização;

CONSIDERANDO que a elaboração de um Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) é um instrumento essencial para aprimorar a gestão de recursos humanos, definir critérios claros para progressão funcional e assegurar a justa remuneração dos servidores, impactando positivamente a efetividade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que a Mesa da Câmara detém a competência para a iniciativa de leis que disponham sobre a criação, alteração ou extinção de cargos e fixação da remuneração de seus serviços, conforme o art. 32, inciso II, e o art. 47, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, e o art. 25, inciso I, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de constituir um grupo de trabalho interno para realizar estudos técnicos, levantamentos, diagnósticos e formular propostas que subsidiarão a Mesa Diretora na eventual apresentação de um Projeto de Lei do PCCR;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Administrativa de Estudos e Propostas para o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) da Câmara Municipal, composta pelos seguintes membros:

1. Paulo Xavier dos Santos, matrícula 235-1, indicado para presidir a Comissão, ocupante do cargo eletivo de Vereador;
2. Jhonatan Jacques Marques, matrícula 139-2, ocupante do cargo eletivo de Vereador;
3. Lucas Leandro Paes, matrícula 77-3, ocupante do cargo eletivo de Vereador;
4. Rui Almeida Gil Filho, matrícula 92-1, ocupante do cargo efetivo e estável de Contador;
5. Ernandes Junior Pereira Mayer, matrícula 104-1, ocupante do cargo efetivo e estável de

Vigilante;

6. Edvaldo Rebeque Pereira, matrícula 26-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral;

7. Mariana Alves Rodrigues da Rocha, matrícula 157-3, ocupante do cargo em comissão de Diretora Jurídica.

Art. 2º – A Comissão terá como atribuições realizar estudos, levantamentos, diagnósticos, analisar o impacto orçamentário e financeiro e, por fim, apresentar uma proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) para os servidores da Câmara Municipal. Poderá, ainda, deliberar internamente sobre a divisão de tarefas, a condução dos trabalhos e a realização de consultas internas e externas para subsidiar suas propostas, sem designação de cargos ou funções específicas entre os membros.

Art. 3º – A Comissão permanecerá em atividade até a conclusão da elaboração da proposta final do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR). Após a finalização dos trabalhos, os resultados e a proposta de Projeto de Lei serão encaminhados à Mesa Diretora para análise e decisão quanto à sua apresentação ao Plenário da Câmara Municipal, encerrando-se as atividades da Comissão após a entrega formal de seu relatório e propostas.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha